ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES

DE TEUTÔNIA

**MOÇÃO DE APOIO nº 003/2022**

**Autoria: Mesa Diretora**

Senhor Presidente!

Os Vereadores ABAIXO-ASSINADOS, observando as disposições regimentais, submetem ao plenário desta Casa a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a **APROVAÇÃO** da presente **MOÇÃO DE APOIO DE SOLIDARIEDADE** ao **CHAMAMENTO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO VIGENTE DA SUSEPE-RS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022), PARA QUE SEJAM CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), PREVISTA NO CERTAME.** Após os trâmites de estilo, uma vez aprovada, requer-se o seu envio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao Excelentíssimo Vice-Governador e ao Secretário da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Moção de Apoio, visa dar apoio legítimo ao pleito formulado pelos **APROVADOS** no concurso da **SUSEPE-RS (Superintendência dos Serviços Penitenciários),** que almejam a convocação para realização da segunda fase do certame (Teste Físico).

Pois bem, nos termos do Edital da SUSEPE, serão convocados para a segunda fase do concurso, os aprovados até a classificação 3000 (três mil) e, atualmente, existem em torno de 3750 (três mil setecentos e cinquenta) aprovados.

Acontece que muitos aprovados na primeira fase (prova objetiva), que estão dentro da classificação de corte (3000º posição) acabam não comparecendo ao exame físico, muitos são reprovados (e foram, eis que já houve a realização do teste de aptidão física), sem olvidar a toda evidência que mesmo àqueles aprovados, não raras vezes acabam migrando para outros concursos paralelos, ou mesmo, acabam desistindo da vaga.

Desse modo, o aproveitamento de todos os aprovados na primeira fase do certame da SUSEPE, além de representar uma medida isonômica em relação à todos os aprovados, ainda permitirá o preenchimento das vagas previstas em sua totalidade, bem como garantirá a criação de um cadastro de reservas, com aproveitamento futuro dos aprovados, nessa fase, junto as demais etapas do certame, com a possibilidade de serem nomeados e convocadas para o curso de formação, enquanto persistir a vigência do concurso.

A moção reafirma que o princípio da economicidade deve reger em todos os atos administrativos dos órgãos públicos. Ademais, considerando o número de aprovados na primeira etapa do concurso público citado, resta a necessária retificação do processo, a fim aumentar o número de convocados para a segunda fase, ou seja, permitindo a contemplação de todos os aprovados.

Por fim, a medida se mostra eficiente, porquanto apesar de ser um problema histórico, hodiernamente o sistema prisional gaúcho enfrenta uma das suas maiores crises em relação ao déficit de servidores. Segundo fontes obtidas através das entidades que representam a categoria, o déficit funcional está na ordem de 50% do ideal.

Pelas razões supracitadas, que certamente, representam o sentimento de unidade entre os membros desta Casa Legislativa, e como forma de reconhecimento e valorização destes concurseiros dedicados.

submeto a presente Moção de Apoio e Solidariedade à elevada apreciação dos nobres pares, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância da matéria apresentada, a fim de sensibilizar ao organizadores do concurso, bem como o Governo do Estado, pautado nos princípios que norteiam o Estado Democrático de Direito, no sentido de promover o **APROVEITAMENTO E CONVOCAÇÃO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO DA SUSEPE, QUE ESTÁ VIGENTE, PARA QUE SEJAM OS QUASE 3750 APROVADOS, CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO (TESTE FÍSICO).**

Assim, se aprovada REQUER:

1. Seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul – Sr. Ranolfo Vieira Júnior;
2. Seja enviada ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – Sr. Mauro Luciano Hauschild;
3. Seja enviada ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários – SUSEPE-RS – Sr. José Giovani Rodrigues de Souza;

Teutônia, 25 de julho de 2022.

Márcio Cristiano Vogel Vitor Ernesto Krabbe Jorge Paulo Hagemann

 Secretário Presidente Vice-Presidente

Hélio Brandão da Silva- Cleudori Paniz

 Vereador Vereador

Claudiomir de Souza - Evandro Biondo –

 Vereador Vereador

Valdir Griebeler - Cláudia Reinheimer Frigo

 Vereador Vereadora

Diego Tenn-Pass Neide Schwarz

 Vereador Vereadora